

PROTOCOLO N.º 10.230.782-8

PARECER CEE/CEB N.º 194/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ADREGA

DE MOURA – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CLARO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em

Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios -

Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1047/10, de 06/04/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 19/11/09, no NRE de Jacarezinho, de interesse do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Médio, Profissional e Normal, do Município de Ribeirão Claro, que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Médio, Profissional e Normal, está localizado à Rua Coronel Emlio Gomes, n.º 1449, do Município de Ribeirão Claro e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 712/06, de 08/03/06 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEB/CEE n.º 174/11, de 05/04/11.

3. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Recursos Humanos

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

- Carga Horária Total do Curso: 3333 horas

- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos

períodos: manhã e noite

- Regime de Matrícula: Anual



- Número de Vagas: 35 por turma

Período de Integralização do Curso: 04 (quatro)

anos

- Requisito de Acesso: Conclusão do Ensino

Fundamental

- Modalidade de Oferta: Presencial, Integrado

4. Justificativa

A implantação do Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim,os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do "fazer técnico" para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos.

(...) (fls.74)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 76.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios).

Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls. 80)



7. Organização Curricular

Matriz Curricular

(fls.153)

		Curric	2000 2000 30							
Estabelecimento: Colégio Estadual Prof. Joa	aquin	n Adr	ega d	le Mo	ura -	- EMN	P		1608.5	
Município: Ribeirão Claro										
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	lu de		. 0	1-12-1		41.4		0040		
FORMA: Integrada	1000	antaçã		-	and the same of	-	-			
MANHÃ E NOITE V	Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas ORGANIZAÇÃO: Seriada									
MODULO: 40	SÉRIES					B	1			
DISCIPLINA	1ª		2ª		-	3ª		Įa .	hora/	hora
	T	P	Т	P	T	P	T	P	aula	11010
1ARTE		1100	2		9.				80	
2 BIOLOGIA	Sale I		TO STORE		2		2	Link	160	1
DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3		120	1
4EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2	0.50	2		320	- 2
5FILOSOFIA	2	40.75	2	Sets	2		2		320	2
6 FÍSICA			2	2 143.	2	1	2	1.63	240	2
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2				30 S		2		160	1
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			.2			1891			80	
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2				160	1
10 GEOGRAFIA	2		2		2	4			240	2
11 HISTÓRIA	2		2		2		1000	1/200	240	2
12 INFORMÁTICA		1	2						80	1972
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		DAK			- 2				80	
14 LEM: INGLÊS	2	1000							80	6
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	7/6	2		3		2		360	3
16 MATEMÁTICA	3		3		2	1	2		400	3
PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2		80	
18 PSICOLOGIA SOCIAL É DO TRABALHO	100	-			25		2	H. H.	80	
19 QUÍMICA	2	100	2		2				240	2
20 ROTINAS TRABALHISTAS	1 de						1	1	08	
21 SOCIOLOGIA	2		2		2	1377	2	01.88	320	2
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	A. S.	To Ba			101116	1.07	0.4	. 80	
FOTAL	2	25	2	5	2	5	2	5	4000	333



8. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento mantém Termos de Compromisso com:

- David Materiais para Construção
- Supermercado Baggio
- Escritório de Contabilidade Alvorada S/S Ltda
- Papelart
- Agropecuária Mercúrio
- Dental Sorriso Com. de Produtos Odontológicos
- Irmãos Bechara Ltda (fls.158 a 171)

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero). (fls.155)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos. (fls.155)

11. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar. APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls.173)

12. Corpo Docente

Nome	Disciplina	Formação
Irene Mareca	 Coordenação do Curso Formação e Desenvolvimento de Pessoal Fundamentos Teóricos da Administração 	 Bacharelado em Administração Esquema I – Habilitações: Economia e Mercados e Contabilidade e Custos Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Sara Rocha David	- Arte	 Educação Artística/Artes Plásticas Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Giovana A. Cornelio	- Biologia	Ciências/BiologiaEspecialização em Biologia e Educação Ambiental



Nome	Disciplina	Formação
* Luiz Roberto Pozzato	 Direito e Legislação Social do Trabalho Fundamentos Sociológicos das Organizações 	- Bacharelado em Administração
Luci Maria da Mata Rizzi	- Educação Física	Educação FísicaEspecialização PsicopedagogiaInstitucional
* Maria Vitoria Frigeri David	- Filosofia	PedagogiaEspecialização em FundamentosTeóricos da Prática Pedagógica
Marilda Neia Brustulin Ormeneze	- Física	Ciências/Matemática e FísicaEspecialização em Ensino da Matemática
Ernestina Bernadete de Oliveira	- Geografia	Estudos Sociais/GeografiaEspecialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Silviane Collione Fais Salvador	- História	- História - Especialização em História
Ana Lucia Silverio	- Informática - Tecnologia da Informação	- Tecnologia em Processamento de Dados
Roberson Luiz Baggio	- Introdução à Economia - Rotinas Trabalhistas	 Bacharelado em Administração Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Administração Especialização em Gestão Empresarial Mestre em Comunicação
Olinda Terezinha Fortini da Silva	- LEM: Inglês	 Letras – Português/Inglês Especialização em O Processo de Ensino- Aprendizagem da Língua Portuguesa
Patricia Baggio Franke Neia	- Língua Portuguesa e Literatura	- Letras – Português/Francês- Especialização em Psicopedagogia Institucional
Marise N. Brustulin Formaggio	- Matemática	 Ciências/Matemática Especialização em Metodologia do Ensino- Aprendizagem da Matemática no Processo Educativo
Agostinho de Assis Mesquita Lemgruber	- Planejamento e Análise de Funções	- Bacharelado em Administração
* Edna Damatta	- Psicologia Social e do Trabalho	 Bacharelado em Administração Esquema I – Habilitações: Economia e Mercados; Contabilidade e Custos e Administração e Controle Especialização em Psicopedagogia Institucional



Nome	Disciplina	Formação
Ana Maria Molini	- Química	- Ciências/Química - Especialização em Ensino de Química
Regina Margareth Nogueira Fernandes	- Sociologia	- Pedagogia

^{*} Não comprova habilitação específica.

13. Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais Previstas estão descritas às fls.

151.

14. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos. (fls.303)

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 440

a 442.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 319/09, de 03/12/09, do NRE de Jacarezinho, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Juliano Roberto da Silva Raramilho, licenciado em Ciências Sociais, Julival Francisco Santos Souza, licenciado em Letras e como perita Marcia Aparecida Giglio Fioravante, Bacharel em Administração emitiu Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls.425 a 432)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 106/10 - DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – Ensino Médio, Profissional e Normal, no Município de Ribeirão Claro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.



Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) incluir a Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Deliberação n.º 06/09 CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB